

Professores de escolas especiais do Paraná terão hora-aula

Divulgação e Notícias

Enviado por:

Postado em:20/10/2014

Os professores da rede estadual de educação que trabalham nas escolas conveniadas de educação especial terão sua jornada de trabalho contada em hora-aula.

Assessoria de Comunicação/SEED Os professores da rede estadual de educação que trabalham nas mais de 400 escolas conveniadas de educação especial terão sua jornada de trabalho contada em hora-aula, com duração de 50 minutos. A medida beneficiará cerca de seis mil profissionais que atendem cerca de 47 mil alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em todo o Paraná. A jornada em hora-aula nas escolas de educação especial é resultado do diálogo com representantes da Federação das Apaes do Estado do Paraná, Federação Brasileira das Instituições Excepcionais (Febiex) e da APP-Sindicato. “A medida implantada pela Secretaria da Educação assegura o cumprimento da jornada de trabalho em hora-aula para esses professores”, disse a diretora do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional, Marisa Bispo Feitosa. As instituições debateram e chegaram ao entendimento para que cada escola organize o quadro de horário sem acarretar em mudanças no número de professores que já estão na escola. A jornada em hora-aula precisa assegurar, no mínimo, os 200 dias letivos e as 800 horas previstas na legislação, como ocorre nas escolas estaduais do ensino comum. O prazo para adequação da grade horária vai até o início das aulas em 2015. No entanto, as escolas já podem modificar as suas grades de horário. É o que acontecerá em novembro na Fundação Ecumênica de Proteção aos Excepcionais que vai implantar um projeto piloto nas suas duas unidades em Curitiba – que atendem quase 400 alunos e conta com 70 professores contratados pelo Estado. “Vamos reorganizar os horários do professor para que ele entre um pouco mais tarde ou saia mais cedo. Vamos ver o que acontece, porque temos que tomar todo o cuidado para que essa mudança não mexa muito na rotina do aluno”, explicou a diretora Dinéia Urbanek Jorge. Os professores, para respeitar o processo de aprendizagem diferenciado das escolas de educação especial, não terão o dia sem vínculo. “A aprendizagem ocorre de maneira diferente nas escolas especiais, dentro de uma proposta mais interdisciplinar em que o conteúdo formal é trabalhado com o conteúdo funcional. Nós vamos adequar a proposta para que o aluno não tenha prejuízo nesse processo”, disse a diretora Juliana Mendes, da Escola Alternativa, em Curitiba. Segundo parecer do Conselho Estadual de Educação, é assegurado ao aluno da educação especial um tempo maior com o seu professor. “Na educação especial é preciso respeitar a temporalidade do aluno, ou seja, o tempo que ele precisa para aprender determinado conteúdo. Normalmente os conteúdos são trabalhados dentro de projetos que possuem um cronograma de ações mais amplo”, comentou Marisa Feitosa. Esta notícia foi publicada em 20/10/14 no site www.educacao.pr.gov.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.